



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1013/86

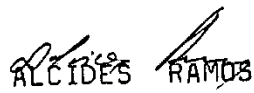
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

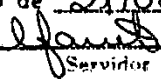
Art. 1º - Passa a denominar-se Dr. BENEDITO CARLOS FERREIRA a atual rua Projetada nº 1, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 15 de agosto de 1986.


ALCIDES RAMOS
Prefeito

Registro fis. 8, Lv. 20
Publicação: O Debate
nº 828 pag: 7
Edição de 21/08/86
 Servidor